Estratégia Concursos

Aula 00

Segurança Corporativa p/ BACEN (Técnico Área 2 - Segurança Institucional) 2021 - Pré-Edital

Autor:
Alexandre Herculano, Lucas Guimarães, Marcos Girão, Thais de Assunção (Equipe Marcos Girão)

27 de Julho de 2020

Sumário

Segurança Pública na CF88 - (art. 144) 2

1. Historicidade e Desenvolvimento 5

2. A Constituição Federal de 88 e a Segurança Pública no Brasil 7

3. As Forças Armadas 8

4. Órgãos de Segurança Pública – Divisão de Competências e Atribuições 9

4.1. A Polícia Federal 10

4.2. A Polícia Rodoviária Federal 11

4.3. A Polícia Ferroviária Federal 13

4.4. As Polícias Civis 13

4.5. Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares 14

4.6. Polícias Penais 15

4.7. Guardas Municipais 16

4.8. Segurança Viária (os Agentes de Trânsito) 16

5. Considerações Finais 17

Questões Comentadas 19

Lista de Questões 43

Gabarito 53

Resumo 54

SEGURANÇA PÚBLICA NA CF88 - (ART. 144)

Olá, queridos alunos!

Primeiramente, gostaríamos de compartilhar nossa alegria e privilégio em tê-los como nossos futuros alunos nessa jornada preparatória para o próximo concurso do meu querido Banco Central do Brasil.



Falando um pouco sobre mim, sou, com muito orgulho, **Analista do Banco Central (Área de Gestão e Análise Processual)**, lotado no **Departamento de Segurança**, Coordenador de Riscos, Continuidade e Normas, na sede do órgão em Brasília.

Sendo aprovado, trabalhará comigo na Segurança do Banco!

Minha formação acadêmica é em Gestão Pública, pela FATEC – Curitiba, com **três pós-graduações**, uma com **enfoque em Direito Processual,** outra com enfoque em **Gestão Bancária e Mercado de Capitais** e a última pela Universidade Aberta de Portugal, em **Direção de Segurança**.

Minha experiência no ensino para concursos públicos começou em 2009, ministrando aulas presenciais de Legislação de Trânsito, fruto de experiência como estudante dessa disciplina durante os dois anos anteriores. Nos últimos dois anos, mesclando as áreas de TRÂNSITO e SEGURANÇA, ministrei, modéstia a parte, com enorme sucesso, cursos presenciais e cursos on-line em Fortaleza (minha terrinha natal!) e em Brasília (a terrinha adotiva!) voltados para os concursos.

Pois bem, nosso presente curso une, em um formato simples, sistemático e analítico, o estudo da parte de Conhecimentos Específicos, cobrados nesse certame para o seu cargo.

A ideia é trazer em nossas aulas uma visão prática de um concurseiro, alguém acostumado à vivência de inúmeras provas e que possa, dentro da dinâmica do curso, trazer dicas, macetes e bizus de como obter sucesso com o "jeito de ser" da nossa estimada banca **Cespe**, a organizadora do último certame.

E sempre que o assunto abordado não tiver questões em número suficiente da banca, traremos questões inéditas da mais nova organizadora do pedaço: a banca "*Estratégia e Girão*".

O objetivo será o de fornecer a vocês, caros alunos, um bom quantitativo de questões as quais lhes proporcionarão uma excelente preparação para o esse certame!

De um jeito ou de outro, **todas serão comentadas** no decorrer das explanações e estarão, ao final, disponibilizadas em forma de lista.

Beleza?

A seguir, um recadinho importante para vocês:

Antes de iniciarmos o nosso curso, vamos a alguns AVISOS IMPORTANTES:

1) Com o objetivo de *otimizar os seus estudos*, você encontrará, em *nossa plataforma (Área do aluno)*, alguns recursos que irão auxiliar bastante a sua aprendizagem, tais como "*Resumos*", "*Slides*" e "*Mapas Mentais*" dos conteúdos mais importantes desse curso. Essas ferramentas de aprendizagem irão te auxiliar a perceber aqueles tópicos da matéria que você precisa dominar, que você não pode ir para a prova sem ler.

2) Em nossa Plataforma, procure pela *Trilha Estratégica e Monitoria* da sua respectiva área/concurso alvo. A Trilha Estratégica é elaborada pela nossa equipe do *Coaching*. Ela irá te indicar qual é exatamente o *melhor caminho* a ser seguido em seus estudos e vai te ajudar a *responder as seguintes perguntas*:

- Qual a melhor ordem para estudar as aulas? Quais são os assuntos mais importantes?

- Qual a melhor ordem de estudo das diferentes matérias? Por onde eu começo?

- "*Estou sem tempo e o concurso está próximo!*" Posso estudar apenas algumas partes do curso? O que priorizar?

- O que fazer a cada sessão de estudo? Quais assuntos revisar e quando devo revisá-los?

- A quais questões deve ser dada prioridade? Quais simulados devo resolver?

- Quais são os trechos mais importantes da legislação?

3) Procure, nas instruções iniciais da "Monitoria", pelo *Link* da nossa *"Comunidade de Alunos"* no Telegram da sua área / concurso alvo. Essa comunidade é *exclusiva* para os nossos assinantes e será utilizada para orientá-los melhor sobre a utilização da nossa Trilha Estratégica. As melhores dúvidas apresentadas nas transmissões da "*Monitoria*" também serão respondidas na nossa *Comunidade de Alunos* do Telegram.

(*) O Telegram foi escolhido por ser a única plataforma que preserva a intimidade dos assinantes e que, além disso, tem recursos tecnológicos compatíveis com os objetivos da nossa Comunidade de Alunos.

Vamos então começar essa boa viagem em busca de sua vitória!

Um grande abraço,

Marcos Girão

1. Historicidade e Desenvolvimento

A ameaça à incolumidade pública por pessoas não integradas à sociedade determina a necessidade de se criar um grupo de pessoas dispostas a combater estas ilegalidades usando atos de força e estratégia para manter a ordem, sendo esta a base de um plano de segurança pública.

As instituições de segurança, assim por nós definidas, passaram a ter um reconhecimento oficial sobre suas finalidades e objetivos apenas a partir da metade do século XX. Até então, tudo o que havia a respeito ficou restrito ao que seus integrantes haviam escrito e se constituíam de histórias contadas ou breves notícias.

A necessidade de o homem viver em sociedade obrigou à formação de um Estado de Direito. A defesa do bem comum surgiu da organização imposta pelo Estado como condutor e soberano da comunidade que se formou ao seu redor. A atitude de rebeldia ou desobediência de parte das pessoas que compunham o Estado obrigou ao governante criar uma força de guarda que visou, em primeiro plano à proteção do próprio Estado.

Essa força tinha formação militar e preparava-se para proteger a comunidade contra ataques externos como invasões de outras tribos e também para defender os interesses do Estado como, por exemplo, agregar novos territórios. **A sua base é o que conhecemos hoje como as Forças Armadas de um país.**

O dia a dia da comunidade revelou comportamentos que classificamos como incorretos, pecaminosos ou simplesmente criminosos. A base das regras antigas de conduta das sociedades antigas baseava-se nos preceitos religiosos e aquilo que fosse contra os ensinamentos divinos era reconhecido como crime contra a sociedade. Essa ameaça não era externa e sim, interna. A ausência de vigilância permitia a ocorrência de diversos atos criminosos.

Assim, os soberanos de Estado passaram a utilizar a própria guarda militar nos momentos de ociosidade, a qual passava a exercer o que conhecemos como o Poder de Guarda, exercendo-a através de rondas ostensivas e uniformizadas para afugentar ou inibir as tentativas de atos criminosos dentro da comunidade ou do Estado.

Com o passar do tempo as ações criminosas passaram a ocorrer de forma mais organizada e furtiva, enquanto as forças de guarda ausentavam-se dos locais. O fato de haver uma repressão fortíssima na época, não solucionava um problema instaurado pela ação criminosa, por exemplo, um homicídio que não pode ser reparado.

Esse poder das ações criminosas obrigou o soberano a impor aos guardas novas determinações que desenvolvessem atividades de inteligência e detectassem as ações dos infratores enquanto ainda não cometeram os atos delituosos.

Em segundo plano, essa guarda passou a exercer o que conhecemos como **Poder de Polícia**, ou seja, passou a fiscalizar de forma preventiva e especializada para evitar que as ações criminosas ocorressem. **Assim surgiram as primeiras forças de milícia, ou de Polícia**.

Estas foram as primeiras experiências em segurança pública da história e fundamentais para a sociedade, em especial, quando contava com uma população numerosa e extensa área territorial.

Dessa forma, podemos entender que as forças de defesa do Estado foram as primeiras iniciativas de segurança pública. A Polícia surgiu a partir de uma necessidade interna do Estado que desmembrou parte de sua força de segurança para defender o bem comum da sociedade.

As forças policiais se aperfeiçoaram, acompanhando a evolução natural do Estado. Obviamente a função principal da Polícia foi defender a Lei e a Ordem, porém, com enfoque na defesa dos cidadãos que a compõem. Esta diferença é fundamental, pois a força de defesa do Estado, o seu exército, é preparada somente para o ataque independente da preservação de vidas. O Exército é uma força de segurança treinada para o ataque contra uma ameaça externa, enquanto a Polícia protege a sociedade de ataques e conflitos entre seus próprios habitantes.

Ante a necessidade de evolução das técnicas de proteção, surgiram as duas principais forças de Polícia que conhecemos na atualidade:

- ✓ a Polícia que ataca o criminoso, exerce a guarda de forma ostensiva, protegendo a população de um Estado e;
- ✓ a Polícia de investigação e repressão que aprisiona um criminoso ou infrator da lei após a ocorrência de um delito, através de investigações autorizadas pela lei e pelo poder judiciário.

A complexidade do Estado atual e sua teia de atividades obrigaram ao governante a criar diferentes formas de segurança pública, seja na esfera Federal, Estadual e Municipal. A segurança pública se desenvolveu e criou diversas políticas conforme a parte do mundo em que está situada.

Em comum, toda força de segurança pública policial possui como característica a defesa do bem comum da sociedade, a manutenção da lei e da ordem. A sua complexidade na verdade acompanhou a necessidade de segurança da sociedade que defende.

Em todo o mundo existem políticas de segurança pública. Basicamente, temos dois tipos de políticas de segurança pública: a de planejamento estratégico e a de gestão.

A segurança pública necessita de diferentes órgãos de gestão e controle. Portanto o Estado de Direito necessita de diferentes níveis de atividades no plano de segurança pública. A Constituição da República Federativa do Brasil possui as primeiras diretrizes sobre as políticas de segurança pública que existem no país.

Pegando o gancho do exposto acima, vamos então adentrar no foco de nossa aula: as disposições constitucionais e os aspectos organizacionais da segurança pública de nosso país.

2. A Constituição Federal de 88 e a Segurança Pública no Brasil

A CF/88 é a principal diretriz das Políticas de Segurança Pública, da qual se estrutura todo o corpo de profissionais públicos dedicados à manutenção da ordem pública.

Antes de falarmos de cada um dos órgãos que fazem a Segurança Pública em nosso país, vamos primeiramente observar o que estabelece a nossa Carta Magna em seu art. 22, inciso XII, abaixo transcrito:

> *CF/88*
>
> *Art. 22. Compete* ***privativamente à União legislar sobre****:*
>
> *(...)*
>
> *XXI - normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das* ***polícias militares e corpos de bombeiros militares****;*
>
> *XXII - competência da polícia federal e das* ***polícias rodoviária e ferroviária federais****;*

Como se vê, ficou para a União a competência de legislar sobre a Segurança Pública como um todo. Percorrendo ainda a nossa Constituição, analisemos agora o seu Título V que dispõe dobre a Defesa do Estado e as instituições Democráticas, mais precisamente os seus Capítulos II e III.

Antes disso, é preciso, caro aluno, que você saiba diferenciar dois conceitos importantes para o nosso estudo: os conceitos de **competência** e **atribuição**.

A **competência** está relacionada com o exercício da função jurisdicional por parte do Estado. Todo juízo está dotado de jurisdição, sendo esta una, indivisível. Contudo, cada um desses juízos exercerá uma parcela da jurisdição, de acordo com a sua competência. A expressão **atribuição**, por sua vez, se aplica aos órgãos que não compõem a estrutura do poder judiciário. Em se tratando dos órgãos de segurança pública, como a Polícia Rodoviária Federal, por exemplo, diz-se que a Constituição da República conferiu a eles atribuições, e não competências. Bom, mas essa diferença não lhe será cobrada pela banca, ok? Fique tranquilo! É mais uma informação conceitual para enriquecer seu estudo.

Pois bem, voltando ao assunto, vamos ver no Capítulo II que trata das Forças Armadas e de suas atribuições.

Conhecendo bem que são e as atribuições das Forças Armadas, você terá um melhor entendimento e sobre os órgãos de Segurança Pública, foco de nosso estudo. Faremos, portanto, apenas um voo rasante no Capítulo II do Título V da CF.

Vamos conhecê-las!

3. As Forças Armadas

Em seu art. 142, a CF/88 nos ensina em primeiro lugar que as **Forças Armadas são** constituídas:



Estabelece ainda que as Forças Armadas instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se:

- ➔ **à defesa da Pátria;**
- ➔ **à garantia dos poderes constitucionais e;**
- ➔ **à garantida da lei e da ordem.**

As Forças Armadas, portanto, asseguram a execução da componente militar da Defesa Nacional. Constituem-se como instituições estruturantes do Estado, contribuindo de forma fundamental para o esforço de Defesa, dentro e fora das nossas fronteiras físicas.

Pronto, agora podemos ir para o Capítulo III que é justamente onde encontraremos as atribuições e competências, dentre outras, das polícias Federal, Militares e Guardas Municipais.

4. Órgãos de Segurança Pública – Divisão de Competências e Atribuições

O art. 144 da CF/88 nos traz as competências dos nossos chamados **Órgãos de Segurança Pública**. E é exatamente aí onde eu quero chegar!!

Primeira informação trazida por esse dispositivo:



> O art. 144 da CF/88 estabelece que a **SEGURANÇA PÚBLICA**, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para **a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio**, através dos seguintes órgãos:
>
> - Polícia Federal;
>
> - Polícia Rodoviária Federal;
>
> - Polícia Ferroviária Federal;
>
> - Polícias Civis;
>
> - Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares;
>
> - Polícias penais federal, estaduais e distrital.

Pronto, já encontramos as principais atribuições constitucionais desses que são os órgãos que tanto nos interessam. Essas atribuições e esses órgãos devem estar no seu sangue!

Vamos então entender, em linhas gerais, o que vem a ser essa a **preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio**, função essa que também é da PRF.

A atividade policial está voltada para a preservação da ordem pública, e **se caracteriza pelo combate ao crime**. Quando o Estado não consegue impedir a prática do ilícito, deve reprimi-lo, colhendo os elementos necessários para a propositura da ação penal. A ação dos agentes policiais deve estar **voltada para a defesa dos direitos do cidadão**, mas isso não impede o uso legítimo da força que deve se afastar da arbitrariedade e do abuso.

A ordem pública pode ser entendida como sendo uma situação de convivência pacífica e harmoniosa da população, fundada nos princípios éticos vigentes na sociedade, e refere-se à paz e à harmonia da convivência social, excluídos assim, a violência, o terror, a intimidação e os antagonismos deletérios, que deterioram àquela situação.

A preservação da integridade física e patrimonial do cidadão é atividade de segurança pública, que ao lado da tranquilidade e da salubridade pública são aspectos de ordem pública. O Estado é o grande responsável pela segurança de todos, pois de todos deve e pode exigir o cumprimento dos deveres necessários à manutenção desta condição. Um dos mais difíceis problemas que os dirigentes de uma nação enfrentam é obter o exato equilíbrio entre as obrigações e as responsabilidades do Estado – voltado para o interesse coletivo e detentor do monopólio do uso legítimo da força – e as do cidadão, possuidor, de um lado, de direitos naturais inalienáveis e, de outro lado, subordinado ao ordenamento jurídico do estado de direito.

No exercício de suas funções, as forças policiais encontram-se legitimadas para empregarem o uso da força, que deve se afastar do campo da arbitrariedade, do abuso, que macula a imagem dos agentes policiais, e traz como consequência a responsabilidade objetiva do Estado de indenizar os danos suportados pelo cidadão.

A segurança pública é então exercida para a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Abrange assim, as vertentes individual e comunitária da segurança, sendo voltada para o universo não antagônico. Sendo assim, a garantia da ordem pública é campo de atuação do poder de polícia, expressão do monopólio da força que detém o Estado.

Cada um dos órgãos acima citados, dentro dessa função de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, tem suas competências estabelecidas no art. 144 da CF/88.

Vamos, a partir de agora, conhecer mais de perto cada um desses órgãos.

4.1. A Polícia Federal

A Polícia Federal, instituída por lei como **órgão permanente, organizado e mantido pela União** e estruturado em carreira, tem as seguintes atribuições:

- ✓ **apurar infrações penais** contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras **infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme**, segundo se dispuser em lei;





- ✓ **prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins**, o **contrabando** e o **descaminho**, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;






- ✓ exercer as funções de **polícia marítima**, **aeroportuária** e de **fronteiras**;




- ✓ exercer, com exclusividade, as **funções de polícia judiciária da União**.

Agora já temos condições de resolvermos com tranquilidade as primeiras questões de nosso curso. Vamos lá!!

4.2. A Polícia Rodoviária Federal

Essa é bem fácil, pois a CF/88, em seu art. 144 §2°, apenas estabelece que:

A Polícia Rodoviária Federal, **órgão permanente, organizado e mantido pela União e também estruturado em carreira**, destina-se, na forma da lei:

- ✓ Ao PATRULHAMENTO OSTENSIVO DAS RODOVIAS FEDERAIS.






Patrulhamento ostensivo? Como assim, professor?

Essa é uma expressão-chave e a reposta para essa pergunta está nas próprias figuras do quadro acima!!

Você deve entender o patrulhamento ostensivo como o policiamento uniformizado, com viaturas caracterizadas, a fim de prevenir que infrações penais ocorram nessas localidades.

E não esqueça: o patrulhamento ostensivo realizado pela PRF circunscreve-se às rodovias e estradas federais.

Bom, mas esse é o mandamento constitucional. A pergunta é: e a PRF só tem essas atribuições?

Obvio que não!! Perceba que esse patrulhamento ostensivo deve ser feito na forma da lei. Além disso, o próprio art. 144 da Constituição, em seu § 7°, estabelece que a lei disciplinará a organização e o funcionamento não só da PRF, mas de todos os órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

No caso da PRF isso já aconteceu, pois suas atribuições foram definidas no Código de Trânsito Brasileiro (Lei n° 9.503/97, art. 20) e pelo Decreto Federal n° 1.655/95.

4.3. A Polícia Ferroviária Federal

Você já deve estar se perguntando que Polícia é essa?? (rsrs)

Olhe, se você me perguntar se eu já vi algum policial dessa corporação, vou te dizer com toda sinceridade: nunca vi nem de longe!

Isso não quer dizer que ela não exista, é claro...

Tanto é que a nossa Carta Magna disciplinou sua atribuição principal que, diga-se de passagem, é muitíssimo parecida com a da PRF. Fica até fácil memorizar. Quer ver?

Trata-se de uma das forças policiais mais antigas do Brasil e, segundo o que versa a CF/88 em seu art. 144, § 3°, a Polícia Ferroviária Federal, **órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira**, destina-se, na forma da lei:

- ✓ Ao PATRULHAMENTO OSTENSIVO DAS FERROVIAS FEDERAIS.





4.4. As Polícias Civis

Às Polícias Civis, dirigidas por **delegados de polícia de carreira**, incumbem, ressalvada a competência da União:



- ✓ as **funções de POLÍCIA JUDICIÁRIA** e a **apuração de infrações penais**, **exceto as militares**.





Duas informações preciosíssimas acima que precisam ser destacas:

As Polícias Civis têm funções de polícia judiciária e apuram as infrações penais, **desde que ressalvada a competência da União**, pois nesse caso a polícia judiciária, lembre-se, será a Polícia Federal.

E outra: para a apuração das **infrações penais militares**, nem as Polícias Civis nem a Polícia Federal são competentes. Essa competência, veremos, é das Polícias Militares.

Não se esqueça de fazer essa diferenciação!!

Ainda sobre as Polícias Civis, elas são órgãos de persecução criminal e controle de informações que complementam as atividades de segurança pública através da investigação policial pós-evento e também, pela utilização da área de controle de informações para prestar o apoio nas atividades investigativas e de inteligência policial.

4.5. Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares

Sobre essas corporações, a CF/88, em seu art. 144 § 6° nos dá uma informação de extrema relevância, muito cobrada em provas:

ESTA CAI NA PROVA!

As POLÍCIAS MILITARES e CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES são forças auxiliares e reserva do EXÉRCITO e subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

Suas atribuições constitucionais são bem simples:

- ✓ às Polícias Militares cabem a **polícia ostensiva e a preservação da ordem pública**;




- ✓ aos Corpos de Bombeiros Militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe **a execução de atividades de defesa civil.**




As Polícias Militares, órgãos de poder efetivo de polícia, trabalham no policiamento presencial ou preventivo especializado, uniformizados ou fardados de maneira ostensiva visando através da ocupação e espaço, a recuar a atuação delituosa no Estado quer seja pela inibição do acontecimento ou pela atuação durante a ocorrência de delitos.

4.6. Polícias Penais

As Polícias Penais são uma novidade em nossa Constituição Federal, enquanto órgãos de segurança pública. Por força da Emenda Constitucional 104/2019, as Agências e Departamento Prisionais Federal Estaduais e Distrital se transformaram em Polícias Penais.

Na realidade, trata-se não apenas de uma mudança de nomenclatura, mas de valorização da atividade já exercida, cujo objetivo é manter a segurança dos estabelecimentos penais, contribuindo assim com a Segurança Pública.

4.7. Guardas Municipais

Os Municípios poderão constituir Guardas Municipais destinadas:






- ✓ **proteção de seus bens, serviços e instalações**, conforme dispuser a lei.

4.8. Segurança Viária (os Agentes de Trânsito)

Segurança viária é o termo utilizado para designar o conjunto de ações adotadas com o objetivo de proteger a integridade física e patrimonial das pessoas que se utilizam das vias públicas. Exemplo: os agentes de trânsito, quando desempenham suas funções de orientação e fiscalização, estão atuando para a garantia da "segurança viária".

Caro aluno, é nesse contexto que temos a super novidade trazida pela recente EC - Emenda Constitucional - n° 82 de julho de 2014!

Com o advento desta emenda à Constituição Federal, oriunda inicialmente da PEC – Projeto de emenda Constitucional – n.° 55 de 2011, promulgada (quer dizer, ordenada a sua divulgação) pelo Congresso Nacional, foi constitucionalizada a Carreira de AGENTES DE TRÂNSITO no âmbito Municipal, Estadual e no Distrito Federal, no sistema de Segurança Pública previsto no art. 144 da CF.

Antes não existia constitucionalmente a estrutura de Carreira dos Agentes de Trânsito e por isso mesmo eles não faziam parte da Segurança pública prevista no citado dispositivo da CF.

A partir de então, têm caráter constitucional as competências das funções dos **Agentes de Trânsito e dos Órgãos Executivos de Trânsito,** que a partir do advento do parágrafo 10º do art. 144 da CF **passam a fazer parte da segurança pública**.

E o que essa Emenda regulamenta mesmo, professor?

Segundo este dispositivo:



A SEGURANÇA VIÁRIA, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do seu patrimônio nas vias públicas:

compreende a educação, engenharia e fiscalização de trânsito, além de outras atividades previstas em lei, que assegurem ao cidadão o direito à mobilidade urbana eficiente; e

compete, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos respectivos ÓRGÃOS OU ENTIDADES EXECUTIVOS e seus AGENTES DE TRÂNSITO, estruturados em Carreira, na forma da lei.

Para finalizarmos sobre o tema Segurança Pública na CF/88, duas informaçõezinhas trazidas pelo art. 144, § 9º:

A organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública serão disciplinados por lei e a remuneração dos **servidores policiais integrantes dos órgãos** aqui estudados será fixada na forma de subsídio.

5. Considerações Finais

Bom, concluímos nossos estudos sobre as disposições constitucionais que tratam dos órgãos de segurança pública. A hora agora é de praticarmos e consolidarmos o aprendizado, com a resolução de uma bateria de questões! Aos trabalhos!

Espero que tenham gostado e coloco-me à disposição no fórum do seu curso para tirar as dúvidas que porventura ainda persistirem. Estou sempre à disposição também no e-mail e nas redes sociais.

 https://www.facebook.com/ProfMarcosGirao

 https://www.youtube.com/channel/UCsjAzxopmLjgmxkeR1Lo6wQ

 @profmarcosgirao

Grande abraço e que Deus o abençoe em seus sonhos e projetos!

Marcos Girão

QUESTÕES COMENTADAS



1. [CESPE – AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL– DPF – 2009]

A Polícia Federal tem competência constitucional para prevenir e reprimir, com exclusividade, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho.

Comentários

Muitíssimo cuidado com a leitura rápida!! Acabamos de ver que a PF tem sim a competência constitucional de prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho. É o que nos diz o art. 144, § 1°, inciso I. Entretanto, esse mesmo dispositivo nos ensina que essa competência será exercida sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência.

Assim, podemos concluir que tal competência (melhor chamar de atribuição) não é exclusiva da PF.

Gabarito: ERRADO

2. [CESPE – AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL– DPF – 2004]

À Polícia Federal incumbe apurar infrações penais praticadas em detrimento de bens da União, desde que esse crime não seja considerado crime militar.

Comentários

Vamos revisar o que nos ensina o art. 144 § 1°, inciso I:

> *Art. 144*
>
> *(...)*
>
> *§ 1° A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:*
>
> *I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;*

Não há qualquer citação aos crimes militares e não há porque a apuração de crime militar é de competência, veremos a seguir, das Polícias Militares.

Logo, a afirmativa está corretíssima ao afirmar que à Polícia Federal incumbe apurar infrações penais praticadas em detrimento de bens da União, desde que esse crime não seja considerado crime militar.

Gabarito: CERTO

3. [CESPE – DELEGADO DE POLÍCIA– PC/PB – 2008]

A respeito da defesa do Estado e das instituições democráticas, assinale a opção correta.

Polícia Federal será competente para instaurar inquérito contra indivíduo preso em flagrante acusado de ter praticado crime de furto ao Banco do Brasil.

Comentários

Vamos repetir o art. 144, § 1°, inciso I até ficar no seu sangue:

> *Art. 144*
>
> *(...)*
>
> *§ 1° A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:*
>
> *I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;*

O enunciado nos diz que o indivíduo cometeu o crime de furto no Banco do Brasil. Olhando para o Direito Administrativo, temos que o Banco do Brasil nem é uma autarquia muito menos uma empresa pública, pois se trata de uma **sociedade de economia mista**. E como você pode ver no dispositivo acima, as sociedades de economia mista não estão inclusas no rol de entidades que estão sob a proteção da PF.

Gabarito: ERRADO

4. [CESPE – DELEGADO DE POLÍCIA– PC/PB – 2008]

Caso um indivíduo faça parte de uma quadrilha que rouba bancos em diversos estados da Federação, o inquérito que vise investigar as ações do bando desse indivíduo somente poderá ser instaurado pela polícia civil de um dos estados onde o crime tiver sido praticado.

Comentários

Não é bem assim, pois o mesmo dispositivo constitucional acima revisado nos estabelece que a Polícia Federal poderá apurar infrações cuja prática tenha **repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme**. Repressão uniforme é exatamente operação conjunta de mais de um órgão policial.

Gabarito: ERRADO

5. [CESPE – DELEGADO DE POLÍCIA– PC/PB – 2008]

Caso uma pessoa seja presa em flagrante com muambas trazidas do Paraguai para serem vendidas no estado da Paraíba, o inquérito deverá ser instaurado pela justiça federal.

Comentários

Outro equívoco da banca!! Caso uma pessoa seja presa em flagrante com muambas trazidas do Paraguai para serem vendidas no estado da Paraíba, o inquérito deverá ser instaurado pela **Polícia Federal** que é, como vimos, competente para prevenir e reprimir o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência.

Gabarito: ERRADO

6. [CESPE – DELEGADO DE POLÍCIA – PC/RN – 2008]

Compete à Polícia Federal exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União, sendo certo que cabe às polícias civis exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras.

Comentários

De forma alguma! O art. 144, § 1°, inciso III, estabelece que é a **Polícia Federal** (e não as policiais civis) quem deve exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras.

Gabarito: ERRADO

7. [CESPE – ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL – PF – 2013]

A apuração de infrações penais cometidas contra os interesses de empresa pública federal insere-se no âmbito da competência da Polícia Federal.

Comentários

Perfeito! Questão recentinha e tranquilíssima, não é mesmo?

Vimos aqui que uma das competências da PF, é a de apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e **empresas públicas**, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei (art. 144, §1°, inciso I, CF/88).

Gabarito: CERTO

8. [CEV/UECE – AGENTE PENITENCIÁRIO – SEJUS/CE – 2011]

Conforme dispõe o artigo 144 da Constituição Federal, a Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Com relação às ações inerentes à Segurança Pública, considere os itens a seguir:

I. Prevenção do tráfico ilícito de entorpecentes;

II. Exercício das funções de polícia marítima;

III. Exercício das funções de polícia aeroportuária;

IV. Exercício das funções de polícia judiciária da União.

Está correto o contido em

(A) I, II e IV apenas.

(B) III e IV apenas.

(C) I, II e III apenas.

(D) I, II, III e IV.

Comentários

A questão nos pede para assinalarmos que itens representam as ações inerentes à segurança pública com base no texto constitucional mais precisamente no seu famoso art. 144. Vamos a eles:

Item I – Correto! É uma das competências da Polícia Federal (CF/88, art. 144, § 1°, inciso II).

Item II – Certinho! Lembre-se que é também da Polícia Federal a função de polícia marítima (CF/88, art. 144, § 1°, inciso III).

Item III - Também correto! Mais uma competência da Polícia Federal (CF/88, art. 144, § 1°, inciso III).

Item IV – Tamanha foi a criatividade do elaborador que ele só pensou em atribuições da PF!! Taí mais uma, e está certinha também! (CF/88, art. 144 § 1° inciso III).

Logo, está correto o contido em I, II, III e IV.

Gabarito: D

9. [CESPE – POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL – DPRF – 2004]

De acordo com a atual Carta Política, a PRF é um órgão transitório da segurança pública, destinado ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais.

Comentários

Vou começar o comentário dessa assertiva com uma pergunta: a PRF é órgão transitório da segurança pública?? De jeito nenhum!!

Vimos nesta aula que a PRF é, segundo a CF/88, um dos órgãos responsáveis pela segurança pública no nosso país. O art. 144, em seu § 2°, nos diz que ela é um órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira.

Gabarito: ERRADO

10. [CESPE – TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR – PRF – 2012]

Nos termos da Constituição Federal de 1988, é de responsabilidade da PRF a apuração de infrações penais sobre furtos e roubos de veículos.

Comentários

Cuidado com a emoção! Nos termos da Constituição Federal de 1988, a apuração de infrações penais sobre furtos e roubos de veículos é de responsabilidade da Polícia Federal, em âmbito federal, e das Polícias civil, no âmbito dos estados.

Gabarito: ERRADO

11. [ESTRATÉGIA E GIRÃO – INÉDITA - 2020]

De acordo com a Constituição Federal de 1988, é correto afirmar que a Polícia Rodoviária Federal é uma instituição nacional permanente e regular, organizada com base na hierarquia e na disciplina que tem como finalidade a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Comentários

De fato, como órgão de segurança pública, a PRF tem como finalidade a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, mas não é uma instituição nacional permanente e regular, organizada com base na hierarquia e na disciplina. As Formas Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica) é que são organizadas dessa forma.

Gabarito: ERRADO

12. [ESTRATÉGIA E GIRÃO – INÉDITA - 2020]

A PRF prendeu no último dia 17/08/12 dois homens que transitavam em um veículo roubado, com documentos falsos e portando pequenas quantidades de drogas, na cidade de Oliveira/MG. Durante fiscalização no Km 609 da BR 381, os policiais abordaram um GM/Astra. Após análise minuciosa dos itens de identificação veicular, chegou-se à conclusão de que as placas do veículo eram de um outro Astra e que, na realidade, o carro abordado tinha registro de roubo/furto na cidade de Araucária/PR, no dia 9 de julho do corrente ano. Além disso, o CRLV (licenciamento do veículo) apresentado pelo condutor pertence a um lote de documentos roubados/furtados. Em revista aos ocupantes do veículo, foram encontradas 29 gramas de maconha com o motorista, e quatro gramas de cocaína escondidas nas roupas íntimas do passageiro. (Fonte: http://www.dprf.gov.br/PortalInternet/visualizacaoTextoComFoto.faces?id=284980)

12. Diante do fato, podemos dizer que a PRF agiu dentro de sua função constitucional que é a de a de prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência.

Comentários

De fato a PRF tem como competências definidas em lei a prevenção e repressão do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins. Veremos isso nas próximas aulas, mas perceba que eu disse que essas são competências definidas em lei.

A questão afirma que essa é uma competência constitucional. A única atribuição da PRF expressamente prevista na CF/88 é a de realização do patrulhamento ostensivo nas rodovias federais. A atribuição acima descrita é da Polícia Federal.

Confira:

> *Art. 144 – CF/88*
>
> *(...)*
>
> *§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:*
>
> *(...)*
>
> *II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;*

Gabarito: ERRADO

13. [ESTRATÉGIA E GIRÃO – INÉDITA - 2020]

A Polícia Rodoviária Federal está presente em todo o território nacional, estruturada em 21 Superintendências Regionais, 05 Distritos Regionais, 150 Delegacias e 400 Postos de Fiscalização. Sua administração central está localizada em Brasília (DF). Para cumprir sua missão institucional, a Polícia Rodoviária Federal conta com uma grande frota de viaturas, distribuídos entre veículos de policiamento e resgate, e de aeronaves, também configuradas para as ações de fiscalização e remoção de vítimas de acidentes. Essa missão institucional tem base na sua atribuição constitucional que é a de realização do patrulhamento ostensivo das rodovias federais.

Comentários

Ufa, agora sim temos a atribuição constitucional da PRF trazida de forma correta!

Caro aluno, é muito importante que você não se esqueça dela para a sua prova, pois tenha certeza que a banca vai te cobrar esse conhecimento e vai fazer isso tentando te confundir com as atribuições constitucionais dos demais órgãos. Vamos revisar?

> *CF/88*
>
> *Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:*
>
> *I - polícia federal;*
>
> *II - **polícia rodoviária federal**;*
>
> *III - polícia ferroviária federal;*
>
> *IV - polícias civis;*
>
> *V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.*
>
> *(...)*
>
> *§ 2º A **polícia rodoviária federal**, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao **patrulhamento ostensivo das rodovias federais**.*

Gabarito: CERTO

14. [ESTRATÉGIA E GIRÃO – INÉDITA - 2020]

A Constituição de 1988 reservou capítulo especial para as finalidades e competências das Forças Armadas e das forças de segurança pública. Dentre essas últimas, destaca-se a Polícia Rodoviária Federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias e ferrovias federais.

Comentários

Tudo quase certinho não fosse pelo erro grosseiro em afirmar que cabe também à PFF (Polícia Ferroviária Federal) o policiamento ostensivo das rodovias. De forma alguma! Essa é uma atribuição da Polícia Rodoviária. É o que nos diz o art. 144, § 2°, da nossa Constituição. Confira:

> *Art. 144 – CF/88*
>
> *(...)*
>
> *§ 2° A polícia rodoviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais.*

Gabarito: ERRADO

15. [CESPE – DELEGADO DE POLÍCIA– PC/PB – 2008]

Competem às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, inclusive as militares.

Comentários

Pegadinha boba essa da banca, não é mesmo?? Ela acerta quando diz que cabe às Polícias Civis as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, mas erra ao incluir nesse rol as infrações penais militares. Essas são, via de regra, competências das Polícias Militares.

Gabarito: ERRADO

16. [CESPE – DELEGADO DE POLÍCIA– PC/TO – 2008]

As polícias civis estão incumbidas da função de polícia ostensiva e da preservação da ordem pública, além da função de polícia judiciária e da apuração de infrações penais.

Comentários

Polícia ostensiva??

Falamos alguma coisa aqui sobre as polícias civis serem ostensivas? Claro que não. Você verá que a ostensividade é, segundo o texto da CF/88 uma marca das polícias militares, além, é claro, da Polícia Rodoviária Federal. Ser ostensivo é ser identificável, fardado, ou seja, devidamente caracterizado. Ao citar a ostensividade, a CF/88 cita apenas essas forças. Não se esqueça, ok?

Gabarito: ERRADO

17. [CESPE – DELEGADO DE POLÍCIA – PC/RN – 2008]

Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, inclusive as militares.

Comentários

Quase toda certinha não fosse pela sua parte final, que inclui as infrações penais militares no rol de infrações a serem apuradas pelas policias civis. A parte final do art. 144, § 4°, da CF/88 é claro: "*...**exceto** as militares*".

Gabarito: ERRADO

18. [FGV – INSPETOR DE POLÍCIA – PC/RJ – 2008]

Incumbe à Polícia Civil, de acordo com as disposições constitucionais vigentes, as funções de polícia ostensiva e polícia judiciária.

Comentários

Muito fácil, não é verdade?? Para responder com segurança, é só lembrar do que versa o art. 144, § 4°, da CF/88, que assim dispõe:

> *Art. 144 – CF/88*
>
> *(...)*
>
> *§ 4° - às **polícias civis**, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de **polícia judiciária** e a apuração de infrações penais, exceto as militares.*

As polícias civis não são consideradas polícias ostensivas. Essas são as polícias militares.

Gabarito: ERRADO

19. [COPS/UEL – INVESTIGADOR DE POLÍCIA – PC/PR – 2010]

Conforme definido constitucionalmente, é de incumbência das polícias civis, dirigidas por delegados de polícia, ressalvada a competência da União,

(A) prevenir e reprimir o tráfico internacional de entorpecentes ilícitos e drogas afins, o contrabando e o descaminho.

(B) o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública.

(C) a subordinação ao Governo da União, quando requisitada a cumprir diligência de caráter nacional.

(D) as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

(E) exercer as funções de polícia fluvial, aeroportuária e de fronteiras.

Comentários

Essa você deve ter respondido num piscar de olhos, mas nunca é demais repetir:

> *Art. 144 – CF/88. (...)*
>
> *§ 4° - às **polícias civis**, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de **polícia judiciária e a apuração de infrações penais**, exceto as militares.*

Gabarito: D

20. [CESPE – DELEGADO DE POLÍICIA– PC/TO – 2008]

As polícias militares e os corpos de bombeiros militares, apesar de serem forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos governadores. Isso é válido também para a polícia militar e a polícia civil do Distrito Federal (DF), que também são subordinadas ao governador do DF.

Comentários

Exatamente!! Apesar de serem órgãos sustentados pela União, as polícias civil e militar do Distrito Federal também seguem a regra constitucional do art. 144, § 6° e subordinam-se sim ao Governador do DF.

Gabarito: CERTO

21. [CESPE – POLÍCIA RODOVIARIA FEDERAL – DPRF – 2008 – Adapt.]

Com relação às normas sobre segurança pública, julgue os itens seguintes quanto ao que dispõe a CF:

A Polícia Federal, a PRF e a polícia ferroviária federal são consideradas, juntamente com as polícias militares e os corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército.

Comentários

De forma alguma! A Polícia Federal, a PRF e a Polícia Ferroviária Federal são, como vimos, apenas órgãos de segurança pública. Forças auxiliares e reservas do Exército são as polícias militares e os corpos de bombeiros militares. Quem nos diz isso é o art. 144, § 6°, da nossa CF.

> *Art. 144 – CF/88*
>
> *§ 6° - As polícias militares e corpos de bombeiros militares, **forças auxiliares e reserva do Exército**, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.*

Gabarito: ERRADO

22. [CESPE – POLICIAL RODOVIARIA FEDERAL – DPRF – 2008 – Adapt.]

A PRF exerce as funções de polícia de fronteira e o policiamento ostensivo das rodovias federais.

Comentários

Opa, muito cuidado com essa afirmação! A PRF exerce sim o policiamento ostensivo das rodovias federais, mas não o policiamento de **fronteiras**. Essa é mais uma função constitucional da Polícia Federal. Veja:

> *Art. 144 – CF/88*
>
> *§ 1º A **polícia federal**, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:*
>
> *(...)*
>
> *III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de **fronteiras**;*

Gabarito: ERRADO

23. [CESPE – AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL – DPF – 2012]

A Polícia Federal, as polícias militares e os corpos de bombeiros militares são forças auxiliares **e reserva do exército.**

Comentários

Veja só que interessante: uma questão quase igualzinha a uma das que acabamos de comentar!!

É, caro aluno, as bancas não têm muita opção e têm mesmo que repetir questões! Você já sabe: a PRF é um órgão de segurança pública **e não** uma força auxiliar e reserva do Exército. As polícias militares e os corpos de bombeiros é que são assim constitucionalmente considerados.

Gabarito: ERRADO

24. [CESPE – AGENTE DE POLÍCIA – PC/ES – 2009]

Os municípios podem instituir guardas municipais com a função de reforçar a segurança pública, em auxílio à polícia civil.

Comentários

Cuidado! A CF/88 em seu art. 144, § 7°, ao tratar das guardas municipais, não nos diz que essas corporações têm a função de reforçar a segurança pública e muito menos de serem auxiliares da polícia civil. As suas funções constitucionais são as seguintes:

> *Art. 144 – CF/88*
>
> *(...)*
>
> *§ 8º - Os Municípios poderão constituir guardas municipais **destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações**, conforme dispuser a lei.*

Gabarito: ERRADO

25. [FCC – PROCURADOR– PGE/RN – 2014]

Julgue a afirmativa abaixo sobre a disciplina constitucional da segurança pública.

A segurança viária, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do seu patrimônio nas vias públicas, compete, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos respectivos órgãos ou entidades executivos e seus agentes de trânsito, estruturados em carreira, na forma da lei.

Comentários

Certinha. Alguma dificuldade numa questão dessa?! Não tem porque você já está por dentro dessa novidade, mas pode ter certeza que muito concorrente seu ainda não se ligou nela e tenderá a marcar errado, principalmente se estiver estudando por uma versão mais antiga da CF/88. E questão para Procurador, hein!

Gabarito: CERTO

26. [CESPE – DELEGADO DE POLÍCIA– PC/PB – 2008]

A respeito da defesa do Estado e das instituições democráticas, julgue o item a seguir.

A CF não obriga que a remuneração dos policiais rodoviários federais seja feita por meio de subsídio.

Comentários

Está errada! Em seu art. 144, § 9°, a CF/88 determina que a remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos aqui estudados será fixada na forma de subsídio. É uma obrigação constitucional.

Gabarito: ERRADO

27. [CESPE – DELEGADO DE POLÍCIA– PC/PB – 2008]

A organização e o funcionamento dos órgãos federais responsáveis pela segurança pública serão disciplinados mediante decreto do presidente da República, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

Comentários

Outra pegadinha boba! Acabamos de ver que é ordem constitucional que a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública serão disciplinados por lei e não por decreto como afirma a assertiva (CF/88, art. 144, § 8°).

Gabarito: ERRADO

28. [CEV/UECE – AGENTE PENITENCIÁRIO – SEJUS/CE – 2011]

Sobre a Segurança Pública, nos termos da Constituição Federal, assinale a opção correta.

(A) Conta estritamente com policiais civis e policiais militares.

(B) Às polícias militares cabem o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública e aos corpos de bombeiros militares incumbe-se a execução de atividades de defesa civil.

(C) Os municípios não poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações.

(D) Os corpos de bombeiros militares são órgãos de segurança pública e não executam atividades de defesa civil.

Comentários

A - Não é verdade. A segurança pública brasileira, segundo a nossa Constituição, conta não só com policiais civis e policiais militares como também com policiais federais, rodoviários federais, ferroviários federais, corpo de bombeiros militares e guardas municipais.

B - Certinha a assertiva. Essa é a nossa resposta e é exatamente a literalidade do art. 144, § 5°.

C – Errado. Claro que os municípios poderão sim constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações (CF/88, art. 144, § 8°).

D - O erro está em afirmar que os corpos de bombeiros militares não executam atividades de defesa civil. Muito pelo contrário!!

Gabarito: C

29. [FGV – DELEGADO DE POLÍCIA – PC/AP – 2010]

Os Órgãos apresentados nas alternativas a seguir estão incluídos no art. 144 da Constituição como responsáveis pelo exercício da preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, à exceção de um. Assinale-o.

(A) Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

(B) Polícia Ferroviária Federal.

(C) Polícias Civis.

(D) Forças Armadas.

(E) Polícia Federal.

Comentários

Essa questão da FGV e para o cargo de Delegado dá até vergonha!! Você precisa assinalar a corporação que não está citada no art. 144 da CF/88. Ora, de tudo o que estudamos até aqui, só nos resta marcar as Forças Armadas, pois estas estão citadas no art. 142 da CF.

Gabarito: D

30. [FGV – DELEGADO DE POLÍCIA – PC/AP – 2010]

Com relação ao tema Segurança Pública julgue os itens a seguir:

I - Os municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

II - Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

III - A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência.

Está correto o que se afirma em:

(A) I, apenas

(B) I e II

(C) II e III

(D) I e III

(E) I, III e III

Comentários

I – Certo. Isso você já sabe que é verdade! Os municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei (art. 144, § 8º).

II - Perfeito também. Essa é a cópia fiel do art. 144, § 4º.

III - Outro item tranquilíssimo e corretíssimo! Ele nos traz a atribuição da Polícia Federal regulamentada no art. 144, §1º, inciso I.

Gabarito: E

31. [UESPI – AGENTE DE POLÍCIA – PC/PI – 2012]

Ainda acerca do que dispõe a Constituição Federal no atinente à Segurança Pública, marque a opção incorreta de resposta.

(A) Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

(B) As polícias militares e os corpos de bombeiros militares se subordinam aos Governadores dos respectivos Estados, e não ao Ministro da Defesa.

(C) As funções de polícia judiciária cabem aos órgãos da Corregedoria Geral dos Tribunais de Justiça, não se confundindo com as atribuições próprias da polícia civil estadual.

(D) A execução de atividades de defesa civil compete ao corpo de bombeiros militar.

(E) Cabe à polícia federal o exercício da polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras.

Comentários

A - Correto. Exatamente o que versa o art. 144, § 4°, da CF/88. Às polícias civis incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

B - Também verdade! É o que nos confirma a CF/88 em seu art. 144, § 6°. As polícias militares e os corpos de bombeiros militares se subordinam aos Governadores dos respectivos Estados. Nada de subordinação à Ministro da Defesa, ok?

C - De jeito nenhum. Viagem total da banca!

As funções de polícia judiciária cabem, a nível da União, à Polícia Federal e a nível estadual e Distrital Federal, às policiais civis.

D - Exato. Essa é a atribuição constitucional dos corpos de bombeiros militares, segundo o que versa a CF/88 em seu art. 144, § 5°.

E - Sem dúvida! Cabe à polícia federal o exercício da polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras (CF/88, art. 144, § 1°, inciso III).

Gabarito: C

32. [COPS/UEL – INVESTIGADOR DE POLÍCIA – PC/PR – 2010]

Com relação aos órgãos que fazem parte da Segurança Pública, definida constitucionalmente, considere os itens a seguir:

I. Polícias Civis.

II. Polícia Municipal.

III. Polícia Ferroviária Federal.

IV. Polícia Federal.

Assinale a alternativa correta.

(A) Somente as afirmativas I e II são corretas.

(B) Somente as afirmativas II e IV são corretas.

(C) Somente as afirmativas III e IV são corretas.

(D) Somente as afirmativas I, II e III são corretas.

(E) Somente as afirmativas I, III e IV são corretas.

Comentários

Essa está uma molezinha. E olha que foi para cargo de nível superior, hein!!

Ela nos pede que analisemos se cada um dos itens representa um órgão de segurança pública conforme o regulamentado pela CF/88, mais precisamente, você já sabe, pelo art. 144 da nossa Lei Maior. Olhando para os itens, o único que não se encaixa é o item II, pois a CF não fala em Polícias Municipais e sim em guardas Municipais, o que é algo bem diferente.

Logo, podemos dizer que somente as afirmativas I, III e IV são corretas.

Gabarito: E

33. [CESGRANRIO - TÉCNICO ÁREA 02 – BACEN – 2010]

De acordo com o Art. 144 da Constituição Federal, a segurança pública é uma obrigação do Estado, porém direito e responsabilidade de todos. Ela deve ser exercida para a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Dentre os diversos organismos de segurança pública, são responsáveis pela apuração das infrações penais de interesse da União e dos entes federados, respectivamente, o Departamento de Polícia Federal e as Polícias Civis.

Comentários

Uma questão com um enunciado enorme e que só nos pede que indiquemos quais órgãos são constitucionalmente responsáveis pela apuração das infrações penais de interesse da União e dos entes federados, ou seja, dos Estados e Distrito Federal. E quem são:

→ Departamento de Polícia Federal no âmbito da União;

→ Polícias Civis no âmbito dos entes federados.

Gabarito: CERTO

34. [VUNESP - FOTÓGRAFO PERICIAL – PC/SP – 2014]

A Constituição da República Federativa do Brasil, por meio do seu artigo 144, dispõe, entre outras coisas, que a polícia federal destina-se a apurar infrações penais voltadas à preservação ostensiva da ordem pública e aquelas contra a ordem política e social.

Comentários

A polícia federal destina-se, de fato, a apurar infrações penais contra a ordem política e social, mas não é de sua competência a preservação ostensiva da ordem pública. Essa é uma função das polícias militares estaduais (art. 144, §1°, inciso I c/c art. 144, §5°).

Gabarito: ERRADO

35. [VUNESP- INVESTIGADOR DE POLÍCIA – PC/SP – 2014]

Exercer as funções de polícia marítima e aeroportuária, conforme dispõe o texto constitucional, é uma função da Guarda Nacional.

Comentários

Nessa você não cai mais! Exercer as funções de polícia marítima e aeroportuária, conforme dispõe o texto constitucional, é uma função da Polícia Federal ~~Guarda Nacional~~.(art. 144, §1°, inciso III)

Gabarito: ERRADO

36. [VUNESP - OFICIAL ADMINISTRATIVO – PC/SP – 2014]

Nos moldes da Constituição Federal, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares, incumbem à Polícia Federal.

Comentários

Corretíssimo o item! Mais uma vez para você não esquecer:

> *Art. 144. (...)*
>
> *§ 1° A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:*
>
> *I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;*
>
> *(...)*
>
> *IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.*

Gabarito: CERTO

37. [ACAFE - AGENTE DE POLÍCIA – PC/SC – 2014 - Adapt.]

Consoante o art. 144 da Constituição Federal, "A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio". Nesse sentido, assinale o item incorreto.

I - Entre as funções da polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, está a de exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

II - Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

III - Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, inclusive as militares.

IV - A segurança pública é exercida através da polícia federal, da polícia rodoviária federal, polícia ferroviária federal, polícias civis, polícias militares, corpos de bombeiros militares e guardas municipais.

V - Aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

Está incorreto o que se afirma em:

(A) I, II e V

(B) II, III e IV

(C) I, II e V

(D) III e IV

(E) I, II, III e IV

Comentários

I – Certo. Puxa, parece até que estou exagerando na repetição, mas todas as bancas gostam muito das atribuições da Polícia Federal elencadas na CF/88. Aqui já não nos resta mesmo que a assertiva está correta. Entre as funções da polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, está a de exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

II – Certo. Exato! A assertiva nos traz a pura e fiel literalidade do art. 144, § 8°, da CF/88: os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

III – Errado. Dois erros bobos, mas muito malvados da questão! Vamos corrigir: às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto ~~inclusive~~ as militares (art. 144, §4º).

IV- Errado. Não caia nessa, caro aluno! As guardas municipais não fazem parte da segurança pública de nosso país. Por quê? Porque sua existência é facultada aos municípios e suas finalidades são bem específicas (as guardas são destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações municipais). Segundo o art. 144, §1º, da CF/88:

> *Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:*
>
> *I - polícia federal;*
>
> *II - polícia rodoviária federal;*
>
> *III - polícia ferroviária federal;*
>
> *IV - polícias civis;*
>
> *V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.*

V - Questão certinha, sem tirar nem por aquilo que nos ensina o art. 144, § 5º, da CF/88: aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

Gabarito: D

38. [ACAFE- AGENTE DE POLÍCIA – PC/SC – 2014]

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Nesse sentido, marque o item incorreto:

(A) Aos corpos de bombeiros militares cabem as atribuições definidas em lei, salvo a execução de atividades de defesa civil.

(B). Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

(C) A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, dentre outras atribuições previstas constitucionalmente, a exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras.

(D) As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

(E) Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública.

Comentários

A – Errado. Num piscar de olhos você já viu que essa está errada! Aos corpos de bombeiros militares além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil (art. 144, §5°).

B - Certinha a questão e está tal qual o §4° do art. 144, aqui já exaustivamente estudado. Nunca é demais repetir (seu cérebro agradecerá no dia da prova): às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

C - Exatamente! Aqui a cópia fiel do art. 144, §1°, inciso III, da CF/88:

> *Art. 144. [....]*
>
> *§ 1° A **polícia federal**, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:*
>
> *[....]*
>
> *III - exercer **as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras**;*

D - Certa a questão! As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios (art. 144, §6°).

E - Alguma dúvida?! Não, né! Certíssima: às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública (art. 144, §5°).

Gabarito: A

39. [FCC - DEFENSOR PÚBLICO – DPE/CE – 2014]

A Emenda Constitucional no 82, de 16 de julho de 2014, introduziu no Título V da Constituição (Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas) disciplina específica sobre a segurança viária. Nos termos de suas disposições, a segurança viária

(A) é exercida para a melhoria do transporte público em perímetro urbano e a preservação da incolumidade das pessoas e do seu patrimônio nas vias públicas.

(B) compreende a educação, engenharia e fiscalização de trânsito, além de outras atividades previstas em lei, que assegurem ao cidadão o direito à mobilidade urbana eficiente.

(C) compete privativamente aos Estados e ao Distrito Federal, que lhe dão execução por meio de órgãos ou entidades específicos e seus agentes de trânsito, estruturados em carreira, na forma da lei.

(D) compete privativamente aos Municípios, que lhe dão execução por meio de órgãos ou entidades específicos e seus agentes de trânsito, estruturados em carreira, na forma da lei.

(E) constitui direito fundamental assegurado mediante o exercício pelo Poder Público de atividades de planejamento, administração, normatização, pesquisa, registro e licenciamento de veículos, formação, habilitação e reciclagem de condutores, educação, engenharia, operação do sistema viário, policiamento, fiscalização, julgamento de infrações e de recursos e aplicação de penalidades.

Comentários

Num disse que as bancas começam a olhar para o que foi disciplinado pela EC n° 82/14?

Segundo o inciso I do novo §10° do art. 144 da CF/88, a **segurança viária compreende** a educação, engenharia e fiscalização de trânsito, além de outras atividades previstas em lei, que assegurem ao cidadão o direito à mobilidade urbana eficiente. Bem diferente do que afirmou a questão!

Gabarito: B

40. [FUNIVERSA- AGENTE DE POLÍCIA – PC/DF – 2009]

Quanto à defesa do Estado e das instituições democráticas, assinale a alternativa correta.

Compõem a Polícia da União a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal.

Comentários

Errado. O elaborador se esqueceu de citar a **Polícia Ferroviária Federal** como mais um componente da chamada Polícia da União.

Gabarito: ERRADO

41. [FUNIVERSA - AGENTE DE POLÍCIA – PC/DF – 2009]

Os policiais civis, militares e do corpo de bombeiros do Distrito Federal têm sua remuneração sob a forma de subsídio, e é da União a competência para editá-la.

Comentários

A organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública serão disciplinados por **lei** e a remuneração dos **servidores policiais integrantes dos órgãos** aqui estudados será fixada na forma de **subsídio e por cada um dos seus respectivos entes**. No caso

das Polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros Militares do DF, por força dos seguintes dispositivos constitucionais:

> *Art. 21. Compete à **União**: (...)*
>
> *XIV - **organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal**, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio.*
>
> *Art. 32. (...) § 4° - **Lei federal disporá sobre a utilização, pelo Governo do Distrito Federal, das polícias civil e militar e do corpo de bombeiros militar**.*

É exatamente por isso que a questão acerta ao afirmar que os policiais civis, militares e do corpo de bombeiros do Distrito Federal têm sua remuneração sob a forma de subsídio, e é da União a competência para editá-la.

Gabarito: CERTO

42. [FCC - AGENTE DE POLÍCIA – PC/AP – 2017]

Considere as seguintes atividades:

I. Policiamento ostensivo e preservação da ordem pública.

II. Apuração de crime de furto de equipamentos de propriedade da União.

III. Proteção de esculturas instaladas em parques municipais.

IV. Prevenção à prática de crimes de contrabando e descaminho.

De acordo com a Constituição Federal, essas atividades são atribuições das

(A) I – polícia militar; II – polícia federal; III – polícia militar; IV – polícia civil.

(B) I – guarda municipal; II – polícia federal; III – guarda municipal; IV – polícia militar.

(C) I – polícia federal; II – polícia civil; III – polícia militar; IV – polícia militar.

(D) I – polícia militar; II – polícia federal; III – guarda municipal; IV – polícia federal.

(E) I – polícia militar; II – polícia federal; III – polícia civil; IV – polícia federal.

Comentários

Agora ficou fácil, não é mesmo?

I. Policiamento ostensivo e preservação da ordem pública → polícia militar

II. Apuração de crime de furto de equipamentos de propriedade da União → polícia federal

III. Proteção de esculturas instaladas em parques municipais. → guarda municipal

IV. Prevenção à prática de crimes de contrabando e descaminho. → polícia federal

Gabarito: D

43. [VUNESP - AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL – PC/SP – 2018]

Nos termos da Constituição Federal, às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem,

(A) ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

(B) com exclusividade, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

(C) ressalvada a competência da União, as atribuições estaduais de polícia judiciária e administrativa.

(D) com exclusividade, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais.

(E) ressalvada a competência da União, as atribuições estaduais de polícia judiciária e administrativa e a apuração de infrações penais.

Comentários

E vamos repetindo, para você fixar bem e não errar nenhuma questão a respeito:

> *Art. 144 – CF/88. (...)*
>
> *§ 4º - às **polícias civis**, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de **polícia judiciária e a apuração de infrações penais**, exceto as militares.*

Gabarito: A

44. [UEG – DELEGADO DE POLÍCIA – PC/GO – 2018]

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Esse é o teor do artigo 144 da Constituição que, dentre outras coisas, dispõe que

(A) às polícias civis incumbem a apuração de infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas nas localidades onde não exista delegacia de Polícia Federal.

(B) incumbem às polícias civis, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, inclusive as militares.

(C) os servidores policiais integrantes dos órgãos de segurança pública serão remunerados exclusivamente por subsídio.

(D) os municípios com mais de duzentos mil habitantes deverão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações.

(E) as polícias civis dos estados e do Distrito Federal são instituições organizadas com base na hierarquia e na disciplina.

Comentários

A e B – Errados. Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

C – Certo. A organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública serão disciplinados por lei e a remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos aqui estudados será fixada na forma de subsídio e por cada um dos seus respectivos entes.

D – Errado. Os municípios ~~com mais de duzentos mil habitantes~~ poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações (art. 144, § 8º).

E – Errado. Forças Armadas e as Polícias Militares são instituições organizadas com base na hierarquia e na disciplina.

Gabarito: C

LISTA DE QUESTÕES

1. [CESPE – AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL– DPF – 2009]

A Polícia Federal tem competência constitucional para prevenir e reprimir, com exclusividade, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho.

2. [CESPE – AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL– DPF – 2004]

À Polícia Federal incumbe apurar infrações penais praticadas em detrimento de bens da União, desde que esse crime não seja considerado crime militar.

3. [CESPE – DELEGADO DE POLÍCIA– PC/PB – 2008]

A respeito da defesa do Estado e das instituições democráticas, assinale a opção correta.

Polícia Federal será competente para instaurar inquérito contra indivíduo preso em flagrante acusado de ter praticado crime de furto ao Banco do Brasil.

4. [CESPE – DELEGADO DE POLÍCIA– PC/PB – 2008]

Caso um indivíduo faça parte de uma quadrilha que rouba bancos em diversos estados da Federação, o inquérito que vise investigar as ações do bando desse indivíduo somente poderá ser instaurado pela polícia civil de um dos estados onde o crime tiver sido praticado.

5. [CESPE – DELEGADO DE POLÍCIA– PC/PB – 2008]

Caso uma pessoa seja presa em flagrante com muambas trazidas do Paraguai para serem vendidas no estado da Paraíba, o inquérito deverá ser instaurado pela justiça federal.

6. [CESPE – DELEGADO DE POLÍCIA – PC/RN – 2008]

Compete à Polícia Federal exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União, sendo certo que cabe às polícias civis exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras.

7. [CESPE – ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL – PF – 2013]

A apuração de infrações penais cometidas contra os interesses de empresa pública federal insere-se no âmbito da competência da Polícia Federal.

8. [CEV/UECE – AGENTE PENITENCIÁRIO – SEJUS/CE – 2011]

Conforme dispõe o artigo 144 da Constituição Federal, a Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Com relação às ações inerentes à Segurança Pública, considere os itens a seguir:

I. Prevenção do tráfico ilícito de entorpecentes;

II. Exercício das funções de polícia marítima;

III. Exercício das funções de polícia aeroportuária;

IV. Exercício das funções de polícia judiciária da União.

Está correto o contido em

(A) I, II e IV apenas.

(B) III e IV apenas.

(C) I, II e III apenas.

(D) I, II, III e IV.

9. [CESPE – POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL – DPRF – 2004]

De acordo com a atual Carta Política, a PRF é um órgão transitório da segurança pública, destinado ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais.

10. [CESPE – TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR – PRF – 2012]

Nos termos da Constituição Federal de 1988, é de responsabilidade da PRF a apuração de infrações penais sobre furtos e roubos de veículos.

11. [ESTRATÉGIA E GIRÃO – INÉDITA - 2020]

De acordo com a Constituição Federal de 1988, é correto afirmar que a Polícia Rodoviária Federal é uma instituição nacional permanente e regular, organizada com base na hierarquia e na disciplina que tem como finalidade a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

12. [ESTRATÉGIA E GIRÃO – INÉDITA - 2020]

A PRF prendeu no último dia 17/08/12 dois homens que transitavam em um veículo roubado, com documentos falsos e portando pequenas quantidades de drogas, na cidade de Oliveira/MG. Durante fiscalização no Km 609 da BR 381, os policiais abordaram um GM/Astra. Após análise minuciosa dos itens de identificação veicular, chegou-se à conclusão de que as placas do veículo eram de um outro Astra e que, na realidade, o carro abordado tinha registro de roubo/furto na cidade de Araucária/PR, no dia 9 de julho do corrente ano. Além disso, o CRLV (licenciamento do veículo) apresentado pelo condutor pertence a um lote de documentos roubados/furtados. Em revista aos ocupantes do veículo, foram encontradas 29 gramas de

maconha com o motorista, e quatro gramas de cocaína escondidas nas roupas íntimas do passageiro.

(Fonte: http://www.dprf.gov.br/PortalInternet/visualizacaoTextoComFoto.faces?id=284980)

Diante do fato, podemos dizer que a PRF agiu dentro de sua função constitucional que é a de a de prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência.

13. [ESTRATÉGIA E GIRÃO – INÉDITA - 2020]

A Polícia Rodoviária Federal está presente em todo o território nacional, estruturada em 21 Superintendências Regionais, 05 Distritos Regionais, 150 Delegacias e 400 Postos de Fiscalização. Sua administração central está localizada em Brasília (DF). Para cumprir sua missão institucional, a Polícia Rodoviária Federal conta com uma grande frota de viaturas, distribuídos entre veículos de policiamento e resgate, e de aeronaves, também configuradas para as ações de fiscalização e remoção de vítimas de acidentes. Essa missão institucional tem base na sua atribuição constitucional que é a de realização do patrulhamento ostensivo das rodovias federais.

14. [ESTRATÉGIA E GIRÃO – INÉDITA - 2020]

A Constituição de 1988 reservou capítulo especial para as finalidades e competências das Forças Armadas e das forças de segurança pública. Dentre essas últimas, destaca-se a Polícia Rodoviária Federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias e ferrovias federais.

15. [CESPE – DELEGADO DE POLÍCIA– PC/PB – 2008]

Competem às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, inclusive as militares.

16. [CESPE – DELEGADO DE POLÍCIA– PC/TO – 2008]

As polícias civis estão incumbidas da função de polícia ostensiva e da preservação da ordem pública, além da função de polícia judiciária e da apuração de infrações penais.

17. [CESPE – DELEGADO DE POLÍCIA – PC/RN – 2008]

Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, inclusive as militares.

18. [FGV – INSPETOR DE POLÍCIA – PC/RJ – 2008]

Incumbe à Polícia Civil, de acordo com as disposições constitucionais vigentes, as funções de polícia ostensiva e polícia judiciária.

19. [COPS/UEL – INVESTIGADOR DE POLÍCIA – PC/PR – 2010]

Conforme definido constitucionalmente, é de incumbência das polícias civis, dirigidas por delegados de polícia, ressalvada a competência da União,

(A) prevenir e reprimir o tráfico internacional de entorpecentes ilícitos e drogas afins, o contrabando e o descaminho.

(B) o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública.

(C) a subordinação ao Governo da União, quando requisitada a cumprir diligência de caráter nacional.

(D) as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

(E) exercer as funções de polícia fluvial, aeroportuária e de fronteiras.

20. [CESPE – DELEGADO DE POLÍICIA– PC/TO – 2008]

As polícias militares e os corpos de bombeiros militares, apesar de serem forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos governadores. Isso é válido também para a polícia militar e a polícia civil do Distrito Federal (DF), que também são subordinadas ao governador do DF.

21. [CESPE – POLÍCIA RODOVIARIA FEDERAL – DPRF – 2008 – Adapt.]

Com relação às normas sobre segurança pública, julgue os itens seguintes quanto ao que dispõe a CF:

A Polícia Federal, a PRF e a polícia ferroviária federal são consideradas, juntamente com as polícias militares e os corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército.

22. [CESPE – POLICIAL RODOVIARIA FEDERAL – DPRF – 2008 – Adapt.]

A PRF exerce as funções de polícia de fronteira e o policiamento ostensivo das rodovias federais.

23. [CESPE – AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL – DPF – 2012]

A Polícia Federal, as polícias militares e os corpos de bombeiros militares são forças auxiliares **e reserva do exército.**

24. [CESPE – AGENTE DE POLÍCIA – PC/ES – 2009]

Os municípios podem instituir guardas municipais com a função de reforçar a segurança pública, em auxílio à polícia civil.

25. [FCC – PROCURADOR– PGE/RN – 2014]

Julgue a afirmativa abaixo sobre a disciplina constitucional da segurança pública.

A segurança viária, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do seu patrimônio nas vias públicas, compete, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos respectivos órgãos ou entidades executivos e seus agentes de trânsito, estruturados em carreira, na forma da lei.

26. [CESPE – DELEGADO DE POLÍCIA– PC/PB – 2008]

A respeito da defesa do Estado e das instituições democráticas, julgue o item a seguir.

A CF não obriga que a remuneração dos policiais rodoviários federais seja feita por meio de subsídio.

27. [CESPE – DELEGADO DE POLÍCIA– PC/PB – 2008]

A organização e o funcionamento dos órgãos federais responsáveis pela segurança pública serão disciplinados mediante decreto do presidente da República, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

28. [CEV/UECE – AGENTE PENITENCIÁRIO – SEJUS/CE – 2011]

Sobre a Segurança Pública, nos termos da Constituição Federal, assinale a opção correta.

(A) Conta estritamente com policiais civis e policiais militares.

(B) Às polícias militares cabem o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública e aos corpos de bombeiros militares incumbe-se a execução de atividades de defesa civil.

(C) Os municípios não poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações.

(D) Os corpos de bombeiros militares são órgãos de segurança pública e não executam atividades de defesa civil.

29. [FGV – DELEGADO DE POLÍCIA – PC/AP – 2010]

Os Órgãos apresentados nas alternativas a seguir estão incluídos no art. 144 da Constituição como responsáveis pelo exercício da preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, à exceção de um. Assinale-o.

(A) Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

(B) Polícia Ferroviária Federal.

(C) Polícias Civis.

(D) Forças Armadas.

(E) Polícia Federal.

30. [FGV – DELEGADO DE POLÍCIA – PC/AP – 2010]

Com relação ao tema Segurança Pública julgue os itens a seguir:

I - Os municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

II - Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

III - A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência.

Está correto o que se afirma em:

(A) I, apenas

(B) I e II

(C) II e III

(D) I e III

(E) I, III e III

31. [UESPI – AGENTE DE POLÍCIA – PC/PI – 2012]

Ainda acerca do que dispõe a Constituição Federal no atinente à Segurança Pública, marque a opção incorreta de resposta.

(A) Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

(B) As polícias militares e os corpos de bombeiros militares se subordinam aos Governadores dos respectivos Estados, e não ao Ministro da Defesa.

(C) As funções de polícia judiciária cabem aos órgãos da Corregedoria Geral dos Tribunais de Justiça, não se confundindo com as atribuições próprias da polícia civil estadual.

(D) A execução de atividades de defesa civil compete ao corpo de bombeiros militar.

(E) Cabe à polícia federal o exercício da polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras.

32. [COPS/UEL – INVESTIGADOR DE POLÍCIA – PC/PR – 2010]

Com relação aos órgãos que fazem parte da Segurança Pública, definida constitucionalmente, considere os itens a seguir:

I. Polícias Civis.

II. Polícia Municipal.

III. Polícia Ferroviária Federal.

IV. Polícia Federal.

Assinale a alternativa correta.

(A) Somente as afirmativas I e II são corretas.

(B) Somente as afirmativas II e IV são corretas.

(C) Somente as afirmativas III e IV são corretas.

(D) Somente as afirmativas I, II e III são corretas.

(E) Somente as afirmativas I, III e IV são corretas.

33. [CESGRANRIO - TÉCNICO ÁREA 02 – BACEN – 2010]

De acordo com o Art. 144 da Constituição Federal, a segurança pública é uma obrigação do Estado, porém direito e responsabilidade de todos. Ela deve ser exercida para a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Dentre os diversos organismos de segurança pública, são responsáveis pela apuração das infrações penais de interesse da União e dos entes federados, respectivamente, o Departamento de Polícia Federal e as Polícias Civis.

34. [VUNESP - FOTÓGRAFO PERICIAL – PC/SP – 2014]

A Constituição da República Federativa do Brasil, por meio do seu artigo 144, dispõe, entre outras coisas, que a polícia federal destina-se a apurar infrações penais voltadas à preservação ostensiva da ordem pública e aquelas contra a ordem política e social.

35. [VUNESP- INVESTIGADOR DE POLÍCIA – PC/SP – 2014]

Exercer as funções de polícia marítima e aeroportuária, conforme dispõe o texto constitucional, é uma função da Guarda Nacional.

36. [VUNESP - OFICIAL ADMINISTRATIVO – PC/SP – 2014]

Nos moldes da Constituição Federal, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares, incumbem à Polícia Federal.

37. [ACAFE - AGENTE DE POLÍCIA – PC/SC – 2014 - Adapt.]

Consoante o art. 144 da Constituição Federal, "A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio". Nesse sentido, assinale o item incorreto.

I - Entre as funções da polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, está a de exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

II - Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

III - Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, inclusive as militares.

IV - A segurança pública é exercida através da polícia federal, da polícia rodoviária federal, polícia ferroviária federal, polícias civis, polícias militares, corpos de bombeiros militares e guardas municipais.

V - Aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

Está incorreto o que se afirma em:

(A) I, II e V

(B) II, III e IV

(C) I, II e V

(D) III e IV

(E) I, II, III e IV

38. [ACAFE- AGENTE DE POLÍCIA – PC/SC – 2014]

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Nesse sentido, marque o item incorreto:

(A) Aos corpos de bombeiros militares cabem as atribuições definidas em lei, salvo a execução de atividades de defesa civil.

(B). Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

(C) A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, dentre outras atribuições previstas constitucionalmente, a exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras.

(D) As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

(E) Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública.

39. [FCC - DEFENSOR PÚBLICO – DPE/CE – 2014]

A Emenda Constitucional no 82, de 16 de julho de 2014, introduziu no Título V da Constituição (Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas) disciplina específica sobre a segurança viária. Nos termos de suas disposições, a segurança viária

(A) é exercida para a melhoria do transporte público em perímetro urbano e a preservação da incolumidade das pessoas e do seu patrimônio nas vias públicas.

(B) compreende a educação, engenharia e fiscalização de trânsito, além de outras atividades previstas em lei, que assegurem ao cidadão o direito à mobilidade urbana eficiente.

(C) compete privativamente aos Estados e ao Distrito Federal, que lhe dão execução por meio de órgãos ou entidades específicos e seus agentes de trânsito, estruturados em carreira, na forma da lei.

(D) compete privativamente aos Municípios, que lhe dão execução por meio de órgãos ou entidades específicos e seus agentes de trânsito, estruturados em carreira, na forma da lei.

(E) constitui direito fundamental assegurado mediante o exercício pelo Poder Público de atividades de planejamento, administração, normatização, pesquisa, registro e licenciamento de veículos, formação, habilitação e reciclagem de condutores, educação, engenharia, operação do sistema viário, policiamento, fiscalização, julgamento de infrações e de recursos e aplicação de penalidades.

40. [FUNIVERSA- AGENTE DE POLÍCIA – PC/DF – 2009]

Quanto à defesa do Estado e das instituições democráticas, assinale a alternativa correta.

Compõem a Polícia da União a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal.

41. [FUNIVERSA - AGENTE DE POLÍCIA – PC/DF – 2009]

Os policiais civis, militares e do corpo de bombeiros do Distrito Federal têm sua remuneração sob a forma de subsídio, e é da União a competência para editá-la.

42. [FCC - AGENTE DE POLÍCIA – PC/AP – 2017]

Considere as seguintes atividades:

I. Policiamento ostensivo e preservação da ordem pública.

II. Apuração de crime de furto de equipamentos de propriedade da União.

III. Proteção de esculturas instaladas em parques municipais.

IV. Prevenção à prática de crimes de contrabando e descaminho.

De acordo com a Constituição Federal, essas atividades são atribuições das

(A) I – polícia militar; II – polícia federal; III – polícia militar; IV – polícia civil.

(B) I – guarda municipal; II – polícia federal; III – guarda municipal; IV – polícia militar.

(C) I – polícia federal; II – polícia civil; III – polícia militar; IV – polícia militar.

(D) I – polícia militar; II – polícia federal; III – guarda municipal; IV – polícia federal.

(E) I – polícia militar; II – polícia federal; III – polícia civil; IV – polícia federal.

43. [VUNESP - AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL – PC/SP – 2018]

Nos termos da Constituição Federal, às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem,

(A) ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

(B) com exclusividade, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

(C) ressalvada a competência da União, as atribuições estaduais de polícia judiciária e administrativa.

(D) com exclusividade, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais.

(E) ressalvada a competência da União, as atribuições estaduais de polícia judiciária e administrativa e a apuração de infrações penais.

44. [UEG – DELEGADO DE POLÍCIA – PC/GO – 2018]

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Esse é o teor do artigo 144 da Constituição que, dentre outras coisas, dispõe que

(A) às polícias civis incumbem a apuração de infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas nas localidades onde não exista delegacia de Polícia Federal.

(B) incumbem às polícias civis, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, inclusive as militares.

(C) os servidores policiais integrantes dos órgãos de segurança pública serão remunerados exclusivamente por subsídio.

(D) os municípios com mais de duzentos mil habitantes deverão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações.

(E) as polícias civis dos estados e do Distrito Federal são instituições organizadas com base na hierarquia e na disciplina.

GABARITO

GABARITO

1	2	3	4	5	6	7
E	C	E	E	E	E	C
8	9	10	11	12	13	14
D	E	E	E	E	C	E
15	16	17	18	19	20	21
E	E	E	E	D	C	E
22	23	24	25	26	27	28
E	E	E	C	E	E	C
29	30	31	32	33	34	35
D	E	C	E	C	E	E
36	37	38	39	40	41	42
C	D	A	B	E	C	D
43	44					
A	C					

RESUMO

> *CF/88*
>
> *Art. 22. Compete* ***privativamente à União legislar sobre****:*
>
> *(...)*
>
> *XXI - normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das* ***polícias militares e corpos de bombeiros militares****;*
>
> *XXII - competência da polícia federal e das* ***polícias rodoviária e ferroviária federais****;*

O art. 144 da CF/88 estabelece que a SEGURANÇA PÚBLICA, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a **preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio**, através dos seguintes órgãos:

- Polícia Federal;
- Polícia Rodoviária Federal;
- Polícia Ferroviária Federal;
- Polícias Civis;
- Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares;
- Polícias penais federal, estaduais e distrital.

A Polícia Federal, instituída por lei como **órgão permanente, organizado e mantido pela União** e estruturado em carreira, tem as seguintes atribuições:

- ✓ **apurar infrações penais** contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras **infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme**, segundo se dispuser em lei;
- ✓ **prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins**, o **contrabando** e o **descaminho**, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;
- ✓ exercer as funções de **polícia marítima**, **aeroportuária** e de **fronteiras**;
- ✓ exercer, **com exclusividade**, as **funções de polícia judiciária da União**.

A Polícia Rodoviária Federal, **órgão permanente, organizado e mantido pela União e também estruturado em carreira**, destina-se, na forma da lei:

✓ Ao PATRULHAMENTO OSTENSIVO DAS RODOVIAS FEDERAIS.

A Polícia Ferroviária Federal, **órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira**, destina-se, na forma da lei:

✓ Ao PATRULHAMENTO OSTENSIVO DAS FERROVIAS FEDERAIS.

Às Polícias Civis, dirigidas por **delegados de polícia de carreira**, incumbem, ressalvada a competência da União:

✓ as **funções de POLÍCIA JUDICIÁRIA** e a **apuração de infrações penais**, **exceto as militares**.

> As POLÍCIAS MILITARES e CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES são forças auxiliares e reserva do EXÉRCITO e subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

✓ às Polícias Militares cabem a **polícia ostensiva e a preservação da ordem pública**;
✓ aos Corpos de Bombeiros Militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe **a execução de atividades de defesa civil.**

As Polícias Penais são uma novidade em nossa Constituição Federal, enquanto órgãos de segurança pública. Por força da Emenda Constitucional 104/2019, as Agências e Departamento Prisionais Federal Estaduais e Distrital se transformaram em Polícias Penais.

Os Municípios poderão constituir Guardas Municipais destinadas:

✓ **proteção de seus bens, serviços e instalações**, conforme dispuser a lei.

> A SEGURANÇA VIÁRIA, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do seu patrimônio nas vias públicas:
>
> compreende a educação, engenharia e fiscalização de trânsito, além de outras atividades previstas em lei, que assegurem ao cidadão o direito à mobilidade urbana eficiente; e
>
> compete, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos respectivos ÓRGÃOS OU ENTIDADES EXECUTIVOS e seus AGENTES DE TRÂNSITO, estruturados em Carreira, na forma da lei.

ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE:
PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.

1. 

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.

2. 

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).

3. 

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).

4. 

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).

5. 

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).

6. 

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).

7. 

Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.

8. 

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.